



PORTARIA Nº 1119, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder pela 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a Decisão proferida nos autos do Processo nº 2019/12280, em que o Presidente, de acordo com a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça, deferiu o afastamento da magistrada Soraya Maranhão Silva, para participar do VII FONAJUP e XXV FONAJUV, no período de 09 a 11/09/2019, na cidade do Rio de Janeiro/RJ;

CONSIDERANDO que a Juíza Soraya Maranhão Silva, titular da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, tem como substituto legal o Juízo da 2ª Vara de União dos Palmares, Dr. Yulli Roter Maia, com férias previstas para os períodos de 1º a 30/09/2019 e 1º a 30/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **VILMA RENATA JATOBÁ DE CARVALHO**, titular da Comarca de Messias, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, durante o afastamento da Juíza titular, Soraya Maranhão Silva, **nos dias 09, 10 e 11/09/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.